



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 18 de Maio de 2015.

Ofício nº 089/2015 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 067/2015.

Assunto: “Qual a finalidade da torre de transmissão instalada na área destinada a centro de laser do Bairro Corredor Almeida Prado?”

“Que tipo de parceria foi realizada entre o particular que instalou a torre de transmissão e a Prefeitura Municipal para uso daquele espaço público?”

OPJ.



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssima e Ilustríssimos Parlamentares:

Registro o recebimento do Requerimento acima referido, formulado pelos Senhores Vereadores “Evandro Mura”, “Vaguinho Lopes” e “Vaguinho da Saúde”.

O tema de que trata a propositura há de ser analisado com o máximo de cautela e serenidade. Depende dele, direta ou indiretamente, investimentos atuais e futuros no seguimento turístico da Cidade, e que poderá consolidar, ou não, de forma definitiva a vocação de Santa Fé como Estância Turística.

É do conhecimento de todos que está sendo implantado um complexo turístico naquele Bairro (“Loteamento Primavera”), com o nome empresarial “Pousada Flamboyant / Santa Fé do Sul – EPP., tendo como atividade econômica principal a hotelaria. Permita-me Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, para melhor compreensão das instalações que lá estão sendo construídas, encaminhar-lhes os projetos das obras e serviços:

- Folha 01 de 07 – Planta de Implantação;
- Folha 02 de 07 – Projeto de Implantação com Localização das Folhas dos Projetos;
- Folha 03 de 07 – Projeto da Recepção, Hall, Cinema, Academia e WC;
- Folha 04 de 07 – Projeto dos Apartamentos;
- Folha 05 de 07 – Projeto dos Chalés e Brinquedoteca;
- Folha 06 de 07 – Projeto Área de Serviço, Vestiários e Piscina e,
- Folha 07 de 07 – Projeto Área de Restaurante e WC do Café.

Dos projetos acima, constata-se o expressivo valor do investimento, além de seu projeto paisagístico e ambiental, como uma estação de tratamento de esgoto. Tais investimentos, são de extrema importância para a cidade e região, na medida que vai gerar mais emprego e renda, permitindo a qualificação profissional na área, significa também a chegada de visitantes que necessitarão de bens e serviços, impulsionando novos empreendimentos na região.





**Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL**

Para operacionalização e manutenção do empreendimento, há a necessidade de inseri-lo no mundo globalizado (vide Guia do Investidor Hoteleiro), motivo por qual foi solicitada a cessão de uso da área, esta com superfície total de 14.562,46 metros quadrados, denominada "Sistema de Lazer – Loteamento Primavera", a qual se embasou na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 178, de 10 de Fevereiro de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal, suas autarquias e fundações a realizar parcerias com a iniciativa privada e dá outras providências.

Com a devida observância da citada legislação, a título de contra partida, a Administração apresentou ao proponente suas condições, que são:

- uso compartilhado da torre para geração de sinal de telefonia, objetivando atender 185 (cento e oitenta e cinco) imóveis já edificadas no seu entorno, nos bairros "Jeromão", "Kobayashi", "Pitaro", "Pousada da Paz", "Recanto das Acácias", "Vascão" e "Balneário Adriana", e futuramente mais 93 (noventa e três) imóveis, constituídos de terrenos sem edificação;

- praça pública, dotada de toda infraestrutura e paisagismo, campo de futebol "society", academia a céu aberto, "playground", bebedouro e estacionamento. Nela haverá também um espaço exclusivo dotado de via de circulação de veículos para o armazenamento de podas de árvore e de lixo, equipado com 03 (três) caçambas com tampas, viabilizando a coleta de forma reciclada.

As mencionadas condições foram de pronto aceitas pelo empreendedor, que já apresentou o projeto que junto segue (fls. 01/02 e 02/02), acompanhado do cronograma físico financeiro para sua execução, cujo valor orçado é de R\$ 1.026.501,21 (um milhão, vinte e seis mil, quinhentos e um reais e vinte e um centavos).

Estes os termos de parceria firmada, o que nos permite afirmar que o Município experimentou ganho; quer com a urbanização de uma área pública hoje ociosa, e onerosa para sua manutenção, além de possibilitar o acesso ao sistema de telefonia aos moradores do seu entorno.

Cabe mencionar ainda, por oportuno, que parte da área, onde encontra-se instalados o "Centro de Convivência" e o "Campo de Bocha" permanecerá intacta, e destinada ao uso exclusivo da comunidade local.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e seus eminentes Pares, protestos de distinta e elevada consideração.

SENTE.

22/05/15
SENTE.
22/05/15

Atenciosamente,

Armando Rossafa Garcia
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 MAIO 2015
PROCOLO

Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

SENTE:
22/05/15

